

EDITAL nº 808, de 25/11/2022

Abertura de processo seletivo simplificado para seleção de candidato(a) à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior vinculada ao Programa de Institucional de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES) do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ).

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito, no âmbito do Projeto de Internacionalização da CAPES (PRINT/CAPES), vinculado ao Projeto Institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado **Sustentabilidade, crescimento e combate às desigualdades**, no uso de suas atribuições e na forma que determina o Regulamento Geral do Programa (Edital CAPES 41/2017), assim como a legislação complementar decorrente da Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de docente do PPGD/UFRJ para concorrer à bolsa de Professor(a) Visitante Sênior de acordo com as seguintes normas:

1. Objetivos da seleção

1.1. Possibilitar a permanência em caráter temporário, de docente vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ) em centro de excelência em pesquisa pelo **prazo máximo de 04 (quatro) meses, até março de 2024**, conforme disponibilidade orçamentária. As propostas apresentadas devem estar atreladas à concretização da internacionalização do Programa e ter aderência às linhas de pesquisa do PPGD/UFRJ.

2. Da duração das bolsas:

2.1. A duração da bolsa de Professor Visitante Sênior poderá ser de até de 4 (quatro) meses, estipulada conforme disponibilidade orçamentária e sem direito a prorrogação.

2.2. Será permitida a substituição do(a) beneficiário(a) da seleção desde que haja mais de um(a) aprovado(a) no processo seletivo (explícito na ata da homologação da seleção). A substituição não poderá ultrapassar o período total estipulado para a bolsa.

2.3. A atribuição da bolsa ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo estará condicionada à disponibilização da mesma pela PR-2.

2.4. Caso venha a ser disponibilizada mais de uma bolsa pela PR-2, esta será alocada para o(a) segundo(a) colocado(a) nesta seleção.

3. Dos(as) candidatos(as)

2.1. Em conformidade com as regras do Edital 41/2017-Capes/Print, somente poderão concorrer os professores do PPGD/UFRJ que apresentem os seguintes requisitos:

- a) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante o período pesquisa;
- b) Carta convite e/ou aceite para participação em evento seguido de pesquisa;
- c) Currículo Lattes atualizado
- d) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno.

2.2. A atribuição da bolsa ao(à) candidato(a) selecionado(a) neste processo seletivo estará condicionada à disponibilização da mesma pela PR-2.

2.3. Caso venha a ser disponibilizada mais de uma bolsa pela PR-2, esta será alocada para o(a) segundo(a) colocado(a) nesta seleção.

4. Das inscrições

4.1. Período, horário e local de inscrições: 29 de novembro a 2 de dezembro de 2022, através do e-mail posgraduacao@direito.ufrj.br.

4.2. Além dos documentos constantes no item 2, será exigida a cópia do passaporte com validade na época do evento e a portaria oficial emitida pela UFRJ autorizando o afastamento para a estadia como professora(a) visitante.

4.3. A estadia como professor(a) visitante deverá ocorrer durante os anos letivos de 2023/2024, a partir do mês de abril de 2023.

5. Da Seleção

5.1 As propostas serão analisadas por uma banca composta por três professores e um suplente com a participação um professor externo ao Programa.

5.2 A Comissão atribuirá nota de 0 (zero) a 100 (cem). Aqueles que obtiverem nota superior a 70 (setenta) pontos serão entrevistados(as) no dia 06 de dezembro de 2022, em horário a ser publicado pela secretaria do PPGD/UFRJ. A nota atribuída será constituída pela análise dos seguintes aspectos:

- a) Impacto da proposta na consolidação da internacionalização do PPGD - 50 pontos;
- b) Produção científica nos últimos 5 (cinco) anos.

5.3. Será classificado o candidato com maior nota.

5.4. Em caso de empate, será considerado como critério para a classificação aquele candidato que apresentar maior produção científica.

5.5. O resultado preliminar será publicado pela secretaria do PPGD/UFRJ no dia 07 de dezembro de 2022;

5.6. O prazo para recursos é de 24 horas após a divulgação do resultado.

5.7. O resultado final será divulgado no dia 12 de dezembro de 2022.

6. Das Disposições Gerais

6.1. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) docente conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época e pretexto.

6.2. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo seletivo, eliminarão a pessoa candidata da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

7. A banca será composta pelos professores: Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier (presidente); Prof.^a Dr.^a Lilian Márcia Balmant Emerique (docente interna); Prof.^a Dr.^a Thula Rafaela de Oliveira Pires (docente externa – PUC-Rio); Matheus Henrique Junqueira de Moraes (mestrado) (representante discente) e Prof. Dr. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha (suplente).

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela banca.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.



Prof. Dr. José Roberto Franco Xavier
Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Direito da UFRJ
SIAPE 2151752